

**DECRETO N° 2140 DE 25 DE JUNHO DE 1993.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

41.1-3259-03070212008-Outras Transferências a Pessoas .....Cr\$ 500.000.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Fundamental

76.7-3131-08421882016 - Remuneração Servo Pessoais ..... Cr\$ 1.000.000.000,00

Atividade: Ensino Supletivo

98.7-3111-08452132020 - Pessoa Civil ..... Cr\$ 500.000.000,00

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

108.3.3120-08462242022 - Material de Consumo ..... Cr\$ 300.000.000,

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr\$ 2.300.000.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação Processo Administrativo

31.4.3111 -03070212008-Pessoal Civil ..... Cr\$ 500.000.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Fundamental

73.8-3111-0842188216 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000.000,00

80.6-3253-08421882016-Salário Família .... Cr\$ 500.000.000,00

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

107.0-3111-08462242022-Pessoal Civil ..... Cr\$ 300.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$ 2.300.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 25 de junho de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal